



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ERRATA EDITAL

EDITAL Nº 01 DE 2024 DE ELEIÇÃO PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE QUITANDINHA-PR.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha-PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que tornou público o edital de convocação para as eleições de diretores das escolas municipais de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Do provimento para função de diretor escolar mediante processo de certificação, eleição, designação e curso de formação continuada em serviço, direcionado aos diretores eleitos pela comunidade escolar conforme item 1. Do referido edital.

No que consta no item 1.2 e 1.3 onde constam "A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, usando as atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007, resolve expedir a seguinte instrução:" Fica aberto o Processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal a partir de 04 de novembro de 2024.

No que consta do OBJETIVO no item 2.

O objetivo deste edital é estabelecer as normas e procedimentos para a eleição dos diretores das escolas municipais de Quitandinha-PR. Abre o Processo de escolha para exercício de mandato dos gestores das instituições de ensino da rede municipal conforme lei nº 1.255, de 15 de setembro de 2022 e no que dispõe a Lei nº 691 de 19 de novembro de 2007.

DA ERRATA/Correção nº 03:

Para correção de erro formal de nomenclatura, para que não haja confusão, há a necessidade de alteração do Item 4 e 4.4, I.

Dessa forma, onde lê-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.4 O candidato deve comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente constituído à unidade escolar para realização da inscrição, munido dos seguintes documentos:

I ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo III deste edital);

De agora em diante, leia-se, passando a ter a seguinte redação:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.4 O candidato deve comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente constituído à unidade escolar para realização da inscrição, munido dos seguintes documentos:

I ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I deste edital);

DA ERRATA/Correção nº 04:

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Devido a deliberação da Comissão Eleitoral para que o calendário de datas siga um processo isonômico, possibilitando que haja prazo hábil para todos os procedimentos que englobam o processo eleitoral, há a necessidade de alteração na data determinada para realização da eleição municipal para os diretores, contida no item 5 e 5.1.

Havendo, portanto alterações das datas anteriormente previstas e as demais datas das etapas seguintes. **Dessa forma, onde lê-se:**

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição ocorrerá dia 04 de dezembro de 2024, tendo início às 08 horas e término às 16 horas, para todas as escolas.

De agora em diante, leia-se, passando a ter a seguinte redação:

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição ocorrerá dia 11 de dezembro de 2024, tendo início às 08 horas e término às 16 horas para todas as escolas

DA ERRATA/Correção nº 05:

Devido a deliberação da Comissão Eleitoral para que o calendário de datas siga um processo isonômico, possibilitando que haja prazo hábil para todos os procedimentos que englobam o processo eleitoral, há a necessidade de alteração do calendário eleitoral que consta no item 11 e 11.1.

Havendo, portanto alterações das datas anteriormente previstas e as demais datas das etapas seguintes. **Dessa forma, onde lê-se:**

11. CALENDÁRIO ELEITORAL

11.1 Estabelece o CALENDÁRIO ELEITORAL para as Escolha de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

- 23 de agosto de 2024.
Data de Publicação do Edital;
- 10 de outubro de 2024.
Nomeação da Comissão eleitoral;
- 14 de outubro de 2024.
Data de realização de Assembleia Geral iniciando o Processo Eleitoral nas Unidades Escolares;
- 14 de outubro de 2024.
Nomeação da Comissão Central e Comissão Institucional;
- 15 de outubro a 31 de outubro de 2024.
Data de oferta do Curso de gestão Escolar e Avaliação Escrita;
- 04 de novembro de 2024.
Data de início do Processo Eleitoral;
- 04 a 08 de novembro de 2024.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Data de inscrição para candidatura para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, com a Comissão Eleitoral.

• 09 a 10 de novembro de 2024.

Fase recursal e Impugnações referentes ao registro de candidaturas;

• 11 de novembro de 2024.

Resultado da Comissão Eleitoral acerca dos recursos e impugnações;

• 12 de novembro de 2024.

Publicação do Resultado final das candidaturas para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal;

• 21 de novembro de 2024.

Último dia para Comissão Eleitoral afixar em local público (nas escolas) a convocação para as eleições e demais atos pertinentes;

• 22 de novembro de 2024.

Último dia para cada Unidade Escolar qualificar e cadastrar todos os eleitores e fixar a relação dos registros, em lugar visível de fácil acesso para conhecimentos de todos;

• 25 de novembro de 2024.

Data de homologação pela Comissão Eleitoral dos candidatos inscritos ao Pleito Eleitoral;

• 27 de novembro de 2024.

Último dia para a Comissão Eleitoral afixar em locais visíveis do estabelecimento a relação de candidatos inscritos;

• 02 de dezembro de 2024.

Data em que a Comissão Eleitoral indicará um professor ou especialista para responder pela direção durante o período de afastamento do diretor em exercício (§ 2º do artigo 13 da Lei nº 691/2007);

• 02 de dezembro de 2024.

Data a partir da qual o diretor em exercício que pretenda ser reconduzido deverá afastar-se da função;

• 02 de dezembro de 2024.

Data a partir da qual não será permitida no recinto do estabelecimento, compreendido nele o pátio, qualquer tipo de propaganda eleitoral, aliciando ou convencimento dos eleitores;

• 04 de dezembro de 2024.

Escolha de Diretores nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino até 16:00 horas ou após mediante senha que serão distribuídas as 16:00 horas;

• 04 de dezembro de 2024.

Apuração dos votos logo após o término da escolha por meio de votação;

• 05 de dezembro de 2024.

Data em que a Comissão Eleitoral receberá impugnações referentes ao Pleito Eleitoral até as 18:00 horas;

• 06 de dezembro de 2024.

Data a partir da qual a Comissão Eleitoral decidirá sobre os pedidos de impugnação e notificará os requerentes dos resultados no prazo de 05 dias úteis, com prazo recursal até as 18:00 horas do dia útil seguinte da ciência da decisão, conforme art. 45 da Lei nº 691/2007.

• 02 de janeiro de 2025.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Posse dos eleitos.

De agora em diante, leia-se, passando a ter a seguinte redação:

11. CALENDÁRIO ELEITORAL

11.1 Estabelece o CALENDÁRIO ELEITORAL para as Escolha de Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

- 23 de agosto de 2024.
Data de Publicação do Edital;
- 18 de outubro de 2024.
Nomeação da Comissão eleitoral;
- 21 de outubro de 2024.
Data de realização de Assembleia Geral iniciando o Processo Eleitoral nas Unidades Escolares;
- 18 de outubro de 2024.
Nomeação da Comissão Central e Comissão Institucional;
- 22 de outubro a 14 de novembro de 2024.
Data de oferta do Curso de gestão Escolar e Avaliação Escrita;
- 18 de novembro de 2024.
Data de início do Processo Eleitoral;
- 18 a 21 de novembro de 2024.
Data de inscrição para candidatura para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, com a Comissão Eleitoral;
- 22 de novembro
Análise das inscrições, realizadas pela Comissão Eleitoral;
- 25 de novembro
Publicação do Resultado preliminar das inscrições deferidas;
- 26 e 27 de novembro de 2024.
Fase recursal e Impugnações referentes ao registro de candidaturas;
- 28 de novembro de 2024.
Análise dos recursos e impugnações, realizadas pela Comissão Eleitoral;
- 29 de novembro de 2024.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Publicação do Resultado final das candidaturas para pleitear o cargo de Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal, abrangendo os recursos e impugnações analisadas;

- 03 de dezembro de 2024.

Último dia para Comissão Eleitoral afixar em local público (nas escolas) a convocação para as eleições e demais atos pertinentes;

- 06 de dezembro de 2024.

Último dia para cada Unidade Escolar qualificar e cadastrar todos os eleitores e fixar a relação dos registros, em lugar visível de fácil acesso para conhecimentos de todos;

- 06 de dezembro de 2024.

Data de homologação pela Comissão Eleitoral dos candidatos inscritos ao Pleito Eleitoral;

- 09 de dezembro de 2024.

Data em que a Comissão Eleitoral indicará um professor ou especialista para responder pela direção durante o período de afastamento do diretor em exercício (§ 2º do artigo 13 da Lei nº 691/2007);

- 09 de dezembro de 2024.

Data a partir da qual o diretor em exercício que pretenda ser reconduzido deverá afastar-se da função;

- 09 de dezembro de 2024.

Data a partir da qual não será permitida no recinto do estabelecimento, compreendido nele o pátio, qualquer tipo de propaganda eleitoral, aliciando ou convencimento dos eleitores;

- 11 de dezembro de 2024.

Escolha de Diretores nas Unidades da Rede Municipal de Ensino das 08 horas às 16 horas ou após mediante senha que serão distribuídas às 16 horas;

- 11 de dezembro de 2024.

Apuração dos votos logo após o término da escolha por meio de votação;

- 12 e 13 de dezembro de 2024.

Data em que a Comissão Eleitoral receberá impugnações referentes ao Pleito Eleitoral, até às 17 horas.

- 16 e 17 de dezembro de 2024.

Análise dos recursos e impugnações do pleito eleitoral, realizadas pela Comissão Eleitoral;

- 18 de dezembro de 2024.

Publicação final do pleito eleitoral, após a análise dos recursos e impugnações.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000


FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

- 02 de janeiro de 2025.
Posse dos eleitos.

Mantendo inalteradas as demais disposições do edital.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos



Josiane Mendes de Moura Weiss
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br